



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 715/GM/MME, de 20 de dezembro de 2022)

PORTARIA Nº 560/GM/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo nº 48300.000862/2021-17, resolve:~~

~~Art. 1º Delegar competência a Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia, inscrito no CPF sob o nº 434.241.047-87, portador da Carteira de Identidade nº 306.919, expedida pela Marinha do Brasil, para atuar como Ordenador de Despesa no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados à integralização do capital social inicial da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBpar.~~

~~Parágrafo único. A delegação de competência será exclusivamente para o ato vinculado à constituição da Empresa, referente ao depósito da parte do capital realizado em dinheiro.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

BENTO ALBUQUERQUE

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.10.2021 e republicado no DOU de 3.11.2021 Seção 2.~~